



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 879 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 044/95-CPI,

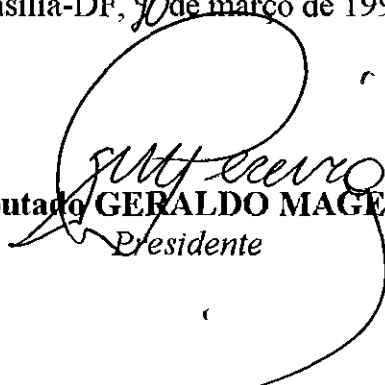
RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura fatos relacionados com a grilagem de terras públicas do Distrito Federal a servidora ANGELA BEATRIZ CEZIMBRA, Assessora Técnica, Arquivista, lotada no Setor de Documentação Legislativa.

Parágrafo único. O servidor a que se refere este artigo dedicar-se-á, exclusivamente, aos trabalhos da referida Comissão, devendo nela permanecer, se necessário, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 30 de março de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente